



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE MAIO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE REFERÊNCIA AO SERVIDOR ADRIANO SERBATE

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 §1 Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a progressão de uma referência ao Servidor **ADRIANO SERBATE**, Grupo ocupacional Gestor Legislativo cargo efetivo, **de ANALISTA DE SISTEMAS classe B-09**, para **Classe B-10**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, a apresentação de cursos: Oficina Interlegis de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo Remoto SAPL-R 15(quinze) horas, Apresentação do Leiaute do Aplic 2020 3 (três) horas, Lei de Acesso a Informação 12(doze) horas, Curso Tratamento de Denúncia em ouvidoria 20 (vinte) horas e Workshop de encerramento do exercício 2019 (regras e sistemas) 12 (doze) horas, somando se assim 62 (sessentae duas) horas de curso.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, dezoito dias do mês de maio de 2.020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.